



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 15 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 476/E362/VI/GPAL/2020, de 22 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 25 de Maio de 2020:

1. e 2. O Regime Jurídico da Renovação Urbana constitui, conforme a DSAJ, um dos projectos legislativos prioritários a ser acompanhado, em 2020, pelo Governo da RAEM. O relatório final elaborado no seguimento da consulta pública sobre este regime foi divulgado no dia 29 do passado mês de Maio. O Governo da RAEM irá, de forma global, proceder à organização e coordenação para que as políticas em matéria de renovação urbana se sujeitem à regulamentação, tendo em conta as opiniões e sugestões recolhidas na consulta pública.

Quanto ao estudo sobre a renovação urbana que está a ser desenvolvido pela sociedade de consultoria encarregada pelo Conselho para a Renovação Urbana (CRU), os resultados obtidos no referido estudo podem servir de referência à melhoria do respectivo relatório, podendo o Conselho, num momento posterior, reunir-se. O CRU, enquanto órgão consultivo composto por vogais provenientes dos diversos sectores da sociedade, emite pareceres com certo peso representativo da esfera social a que os mesmos pertencem. Ao estabelecer um plano concreto de renovação urbana, o Governo da RAEM irá entregá-lo à Macau Renovação Urbana, SA. para que ele



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

seja executado e concretizado.

A Chefe do Gabinete do Secretário para
os Transportes e Obras Públicas

Cheong Chui Ling

16 de 6 de 2020